



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de julho de 2024

Edição nº 3.994

Página 1 de 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.205, de 28 de junho de 2024

Revoga o Decreto nº 1.100/2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município, afetadas por doenças infecciosas virais (15110).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 0387/2024-DVS, de 27 de junho de 2024, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.100, de 18 de março de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município, afetadas por doenças infecciosas virais (15110).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 1.206, de 28 de junho de 2024

Altera o Decreto nº 1.108/2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os artigos 4º e 4º-A da Lei nº 2.094, de 26 de março de 2012, e suas alterações,

considerando a solicitação formulada pelo Ofício nº 060/2024-CMS, de 26 de junho de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 1.108, de 27 de março de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

III - ...

...

b) ...

...

3. Kherstin Melisse Schuck Dresch;

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de julho de 2024

Edição nº 3.994

Página 2 de 25

PORTARIA Nº 382, de 28 de junho de 2024

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maria Aparecida Caetano Ienerich** no cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 29.703, de 18 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maria Aparecida Caetano Ienerich** no cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência "L" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 4.376,20 (quatro mil trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 18, guia financeira de fls. 19 e memória de cálculo de fls. 20/23 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 383, de 28 de junho de 2024

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Assione Vergani** no cargo de Enfermeiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 29.705, de 18 de junho de 2024,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de julho de 2024

Edição nº 3.994

Página 3 de 25

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Assione Vergani** no cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, com proventos correspondentes ao Padrão 09, Referência "V" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 15.027,11 (quinze mil vinte e sete reais e onze centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 16, guia financeira de fls. 17 e memória de cálculo de fls. 18/20 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 384, de 28 de junho de 2024

Aposenta, por idade, a servidora **Nelci Josefina Gasparetto** no cargo de Técnico em Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "b" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 30.351, de 20 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade, a servidora **Nelci Josefina Gasparetto** no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 1.246,57 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) mensais, sujeitos a complementação de acordo com o que preceituam o inciso IV do artigo 7º e o § 2º do artigo 201 da Constituição Federal, conforme planilha de cálculo de fls. 13, guia financeira de fls. 14 e memória de cálculo de fls. 15/19 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de julho de 2024

Edição nº 3.994

Página 4 de 25

PORTARIA Nº 385, de 28 de junho de 2024

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Leoni Inês Demarchi** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 30.353, de 20 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Leoni Inês Demarchi** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência "V" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 7.607,85 (sete mil seiscentos e sete reais e oitenta e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 16, guia financeira de fls. 17 e memória de cálculo de fls. 18/20 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 386, de 28 de junho de 2024

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Leoni Inês Demarchi** no segundo cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 30.356, de 20 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Leoni Inês Demarchi** no segundo cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência "V" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 7.288,19 (sete mil duzentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 18, guia financeira de fls. 19 e memória de cálculo de fls. 20/23 do processo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de julho de 2024

Edição nº 3.994

Página 5 de 25

Paraná.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 387, de 28 de junho de 2024

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Cleonisse Feliciano da Silva Pizzatto** no cargo de Assistente em Biblioteca I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 30.677, de 24 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Cleonisse Feliciano da Silva Pizzatto** no cargo de Assistente em Biblioteca I, Grupo Ocupacional B-3, com proventos correspondentes ao Padrão 05, Referência "V" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 7.314,31 (sete mil trezentos e quatorze reais e trinta e um centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 15, guia financeira de fls. 16 e memória de cálculo de fls. 17/19 do processo.

Paraná. **Art. 2º** - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de julho de 2024

Edição nº 3.994

Página 6 de 25

PORTARIA Nº 388, de 28 de junho de 2024

Aposenta, por invalidez, a servidora **Katiusce Danielle Ritter** no cargo de Técnico em Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e no inciso II do artigo 30 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando o contido no Ofício nº 412/2024-SRH, de 24 de junho de 2024, protocolizado na Municipalidade sob nº 30.902, de 25 de junho de 2024, os documentos a ele anexados e o parecer jurídico nele exarado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por invalidez, a servidora **Katiusce Danielle Ritter** no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 356,95 (trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) mensais, sujeitos a complementação de acordo com o que preceituam o inciso IV do artigo 7º e o § 2º do artigo 201 da Constituição Federal, conforme planilha de cálculo de fls. 14, guia financeira de fls. 15 e memória de cálculo de fls. 16/18 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 389, de 28 de junho de 2024

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a contar de **2 de julho de 2024**, no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2020:

I - no cargo de Enfermeiro T8 - ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 36, Referência "A" da Tabela A-8 da Lei nº 1.821/1999: Renata Rafaela Perek; e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de julho de 2024

Edição nº 3.994

Página 7 de 25

II - no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011: Debora Caroline Fredrich.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 390, de 28 de junho de 2024

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 02/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a contar de **2 de julho de 2024**, no serviço público municipal de Toledo, no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 02/2022:

- I - Marcia Conceição de Lima; e
- II - Maria Rosângela Bessa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 391, de 28 de junho de 2024

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 03/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de julho de 2024

Edição nº 3.994

Página 8 de 25

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **2 de julho de 2024**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

I - no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Gabriel Dualyn Doblinski Ribeiro; e
- b) Juliano Jacob Scheurer;

II - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Amanda Gabrielle Rodrigues Coelho; e

III - no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Geovana Carolina de Lima; e
- b) Marlene Simon Ludvig.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 392, de 28 de junho de 2024

Designa **Andressa Paula Gea da Silva** para exercer as funções de Agente Municipal de Desenvolvimento na Sala do Empreendedor de Toledo, vinculada à Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 14/2009,

considerando o contido no Ofício nº 129/2024/SADE/GAB, desta data, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Andressa Paula Gea da Silva** para exercer as funções de *Agente Municipal de Desenvolvimento* na Sala do Empreendedor de Toledo, vinculada à Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município, a contar de **1º de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de julho de 2024

Edição nº 3.994

Página 9 de 25

PORTARIA SRH Nº 3335, de 20 de junho de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **JUNIOR HENRIQUE PINTO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 054/2024, da Secretaria do Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JUNIOR HENRIQUE PINTO**, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, MATRICULA 856331, CPF 009.749.759-23, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para acompanhar o Senhor Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt em visita técnica ao Município de Chapecó/SC, com o objetivo de conhecer as práticas de políticas públicas para pessoas em situação de rua, no dia 25 de junho de 2024. Saída de Toledo prevista para o dia 25/06/2024, às 5h e retorno previsto em Toledo para o dia 26/06/2024, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de julho de 2024

Edição nº 3.994

Página 10 de 25

PORTARIA SRH Nº 3378, de 25 de junho de 2024

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 272/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de junho de 2024, a servidor público municipal, em viagem para levar pacientes a tratamento de saúde no Hospital Regional de Guarapuava/PR e trazer paciente de alta médica do mesmo Hospital (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 20/06/2024, à 1h42min e retorno em Toledo no dia 20/06/2024, às 17h14min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	0,5	125,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de julho de 2024

Edição nº 3.994

Página 11 de 25

PORTARIA SRH Nº 3379, de 25 de junho de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**, DIRETORA-EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV e membro do Comitê de Investimentos, CPF nº 627.600.339-53, MATRICULA 851451, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participar do 22º Congresso Previdenciário da APEPREV – Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios, e 1º Seminário Internacional de Previdência, que será realizado no período de 14 a 16 de agosto de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 14/08/2024, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 16/08/2024, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 3380, de 25 de junho de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ELVIS DA SILVA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ELVIS DA SILVA**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, eleito pelos Segurados em Atividade, Conselheiro Titular do Conselho Fiscal do TOLEDOPREV, CPF nº 060.342.619-02, MATRICULA 921811, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participar do 22º Congresso Previdenciário da APEPREV – Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios, e 1º Seminário Internacional de Previdência, que será realizado no período de 14 a 16 de agosto de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 14/08/2024, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 16/08/2024, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de julho de 2024

Edição nº 3.994

Página 12 de 25

PORTARIA SRH Nº 3381, de 25 de junho de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ALYSSON VITOR DA SILVA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ALYSSON VITOR DA SILVA**, PROCURADOR MUNICIPAL T30 I, Responsável pela emissão de pareceres dos processos de concessão de benefícios, CPF nº 022.942.869-01, MATRICULA 993841, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente viagem à Foz do Iguaçu/PR, para acompanhar, *a convite*, a Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, no 22º Congresso Previdenciário da APEPREV – Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios, e 1º Seminário Internacional de Previdência, que será realizado no período de 14 a 16 de agosto de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 14/08/2024, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 16/08/2024, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 3382, de 25 de junho de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **MAICON JOSE FERRONATTO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MAICON JOSE FERRONATTO**, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, Conselheiro Titular do Conselho de Administração, representante do Executivo Municipal, CPF nº 040.762.009-50, MATRICULA 818701, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente viagem à Foz do Iguaçu/PR, para acompanhar, *a convite*, a Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, no 22º Congresso Previdenciário da APEPREV – Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios, e 1º Seminário Internacional de Previdência, que será realizado no período de 14 a 16 de agosto de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 14/08/2024, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 16/08/2024, às 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de julho de 2024

Edição nº 3.994

Página 13 de 25

PORTARIA SRH Nº 3407, de 26 de junho de 2024

Concede diária ao Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 79/2024, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº 483.580.029-04, MATRICULA 851811, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à Brasília/DF, com o objetivo de participar da premiação do PRÊMIO BAND CIDADES EXCELENTES, no dia 1º/07/2024, às 19h, no Teatro do CCBB Brasília SCES Trocho 2, Brasília/DF. Saída de Toledo prevista para o dia 1º/07/2024, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 2/07/2024, às 18h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 3408, de 26 de junho de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **CLEBERSON BELINO JORGE**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 80/2024, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **CLEBERSON BELINO JORGE**, DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CPF nº 058.449.399-13, MATRICULA 879041, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à Brasília/DF, com objetivo de acompanhar o Prefeito Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt na premiação do PRÊMIO BAND CIDADES EXCELENTES, no dia 1º/07/2024, às 19h, no Teatro do CCBB Brasília SCES Trocho 2, Brasília/DF. Saída de Toledo prevista para o dia 1º/07/2024, às 10h e retorno previsto em Toledo para o dia 2/07/2024, às 18h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de julho de 2024

Edição nº 3.994

Página 14 de 25

PORTARIA SRH Nº 3409, de 26 de junho de 2024

Concede diária ao Vice-Prefeito **ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 81/2024, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT**, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº 804.956.309-00, MATRICULA 851821, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para viagem a Brasília/DF, com o objetivo de participar da premiação do PRÊMIO BAND CIDADES EXCELENTES, no dia 1º/07/2024, às 19h, no Teatro do CCBB Brasília SCES Trocho 2, Brasília/DF. Saída de Toledo prevista para o dia 30/06/2024, às 18h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 2/07/2024, às 15h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de julho de 2024

Edição nº 3.994

Página 15 de 25

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 379/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A

OBJETO: Contratação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01 para prestação de serviços especializados de solução de tecnologia da informação - TIC, de solução única, padronizada e multiclientes, para disponibilização do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil – SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 32.691,60 (trinta e dois mil e seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Contrato firmado em 24 de junho de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2024.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

CONTRATADO: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A

ENDEREÇO: Setor de Autarquias Sul, quadra 1, bloco E/F, Via L2 Sul, DF

OBJETO: Contratação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01 para prestação de serviços especializados de solução de tecnologia da informação - TIC, de solução única, padronizada e multiclientes, para disponibilização do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil – SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 32.691,60 (trinta e dois mil e seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

PAGAMENTO: O pagamento das Faturas/Notas Fiscais será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 1 (um) ano contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para serviços de execução global (material e mão de obra) de acabamento e finalização do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI - na Rua Ledi Fischer Maas, lote nº 280, quadra nº 109, Matrícula nº 56.598, Loteamento Residencial Imperial, Bairro Pinheirinho, município de Toledo-PR, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 7005/2013, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 251.014,85 (duzentos e cinquenta e um mil, catorze reais e oitenta e cinco centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal a ser realizada pelo Fiscal da Obra do Município, e estará condicionado à liberação/depósito de recursos pela Concedente Ministério da Educação/FNDE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 0471/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para serviços de execução global (material e mão de obra) de acabamento e finalização do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI - na Rua Ledi Fischer Maas, lote nº 280, quadra nº 109, Matrícula nº 56.598, Loteamento Residencial Imperial, Bairro Pinheirinho, município de Toledo-PR, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 7005/2013, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 251.014,85 (duzentos e cinquenta e um mil, catorze reais e oitenta e cinco centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 030/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de julho de 2024

Edição nº 3.994

Página 16 de 25



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONVOCAÇÃO Nº 07 – CHAMAMENTO PARA VAGAS EM CMEI (21/06/2024)

A Secretaria Municipal da Educação torna pública a lista das famílias comunicadas da convocação e que “NÃO COMPARECERAM” ao chamamento para encaminhamento da matrícula nos Centros Municipais de Educação Infantil realizado em 21 de junho de 2024, depois de esgotadas as tentativas de contato através das informações prestadas pelas famílias no ato de solicitação de vaga.

CONVOCA-SE as famílias abaixo relacionadas para comparecerem à Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, para confirmar o interesse na vaga ofertada.

O não comparecimento da família no prazo estabelecido implicará na exclusão da criança da lista de espera.

CONVOCAÇÃO Nº 07 – AVISADOS E NÃO COMPARECERAM

DATA DA SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	CPF	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	POLO	TURMA
22/05/2024	1058092205V/2024	***.***.439-90	A.G.P.H.	17/07/2022	POLO 01	INFANTIL 1
07/06/2024	1519380706V/2024	***.***.799-47	D.M.D.	27/09/2021	POLO 01	INFANTIL 2
11/06/2024	0906041106V/2024	***.***.399-96	G.F.B.A.	01/07/2023	POLO 02	INFANTIL
05/06/2024	0924400506V/2024	***.***.411-84	N.K.A.P.	12/06/2021	POLO 03	INFANTIL 2
19/06/2024	1342041906V/2024	***.***.659-69	M.G.J.	06/07/2023	POLO 05	INFANTIL
23/05/2024	1108082305V/2024	***.***.449-65	L.M.B.	30/03/2022	POLO 05	INFANTIL 2
11/06/2024	1518291106V/2024	***.***.219-67	C.D.J.J.	03/08/2021	POLO 05	INFANTIL 2
11/06/2024	1515031106V/2024	***.***.789-08	J.H.D.J.J.	12/04/2020	POLO 05	INFANTIL 3

CONVOCAÇÃO Nº 07 – NÃO LOCALIZADOS

Não houve registros de “NÃO LOCALIZADOS”.

Dirce Maria Steffens Kulzer
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 187/2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de julho de 2024

Edição nº 3.994

Página 17 de 25

TESTE SELETIVO Nº 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 002/2024, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 002/2024:

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
SHAKIRA ALECRIM NOGUEIRA	6º
GIOVANE REIMANN	7º
VITOR JOSÉ FLORENCIO DELANORA	8º
VITOR GABRIEL BEJOLA	9º

ÁREA: JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALEXIA ELIS DA SILVA	1º

ÁREA: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAMILLY VITÓRIA DOS SANTOS LOPES	16º
JULIANA VIEIRA DUARTE	17º
VINICIUS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	18º

ÁREA: PEDAGOGIA – PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
GRASCIELE ALINE FOLLMANN	15º
ANDRESSA RIBEIRO RODRIGUES	16º
HELLEN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17º
DEISY CAROLINA BALBUENO DE CARVALHO	18º
MOACIR JUNIOR MATTES DE OLIVEIRA	19º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 01 à 05 de julho de 2024, munidos da seguinte documentação:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de julho de 2024

Edição nº 3.994

Página 18 de 25

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de julho de 2024

Edição nº 3.994

Página 19 de 25

TESTE SELETIVO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2024, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2024:

ÁREA: ENSINO MÉDIO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
EMANUELE ALBERTINA WASILEWSKI SILVA	46º
KEVLIN SABRINA FERNANDES MARCHIORO	47º
ANA BEATRIZ DOS REIS	48º
GABRIEL CARNEIRO DE CARVALHO	49º
MARIA AUGUSTA PEDROTTI DA SILVA	50º

ÁREA: FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
THAYNARA MARIS FERREIRA	3º

ÁREA: PSICOLOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LARA SABRINI DE ALMEIDA JASKOWIAK	3º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 01 à 05 de julho de 2024, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de julho de 2024

Edição nº 3.994

Página 20 de 25

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 130, de 28 de junho de 2024

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 1, de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 117 da lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática para, com observância a Resolução nº 79/2024 e legislação vigente, atuar como fiscal do contrato nº 1, de 2024, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 7/2024, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de fornecimento de peças e a realização dos serviços necessários à manutenção das bases dos microfones microprocessados que compõem o sistema de votação do Plenário da Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências da titular, fica designado o servidor Ricardo Motta Duschesqui, Agente de Informática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de junho de 2024.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de julho de 2024

Edição nº 3.994

Página 21 de 25



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 131, de 1º de julho de 2024

Exonera servidor Commissionado da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Fernando Almeida Engel do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do vereador Professor Oseias, com efeitos a contar de 2 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de julho de 2024.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de julho de 2024

Edição nº 3.994

Página 22 de 25



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 132, de 1º de julho de 2024.

Nomeia cidadã para exercer cargo em comissão na Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Ana Karen Mendes de Almeida para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do vereador Professor Oseias, com efeitos a contar de 2 de julho de 2024, entrando em exercício na mesma data.

Parágrafo único - O vencimento do nomeado corresponde ao disposto nos anexos I e IV da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de julho de 2024.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de julho de 2024

Edição nº 3.994

Página 23 de 25

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2024 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e RIOLE-ELETRONICA LTDA. OBJETO: contratação de serviços comuns de fornecimento de peças e a realização dos serviços necessários à manutenção das bases dos microfones microprocessados que compõem o sistema de votação do Plenário da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, conforme conclusões do **Processo de Inexigibilidade nº 7/2024.**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de julho de 2024

Edição nº 3.994

Página 24 de 25

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2024 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), considerando o recebimento do Ofício nº 17 e nº 22/2024 do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e convida os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Extraordinária** deste Conselho, no dia **2 de julho de 2024**, às **08h30**, online, através do link: <https://meet.google.com/hfx-hfoh-zib>. Tendo como ponto:

PAUTA:

a) Deliberar pela decisão da Comissão de Ética referente ao parecer final elaborado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela Portaria SRH nº 1417/2024.

Toledo, 28 de junho de 2024.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2025-2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de julho de 2024

Edição nº 3.994

Página 25 de 25

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.